



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA

Extrato de Contrato

O Prefeito de Forquethina, no uso de suas atribuições e acolhido o parecer da Procuradoria Jurídica, exarado no Processo de Dispensa de Licitação 068/2025, protocolado sob nº 618/2025, declara dispensada a licitação, com fundamento no Artigo 75, inciso IV, da Lei 14.133/21 para a aquisição de peças e serviço de revisão de 90.000 km do veículo Onix LT Turbo, placas JBR-4I11. O valor a ser pago para a empresa **J.A. SPOHR COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA** (CNPJ: 91.158.253/0005-77) será de R\$ 1.902,50 (um mil novecentos e dois reais e cinquenta centavos).

Forquethina(RS), 27 de maio de 2025.

VIANEI ANDRÉ NOLL
PREFEITO